



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	432
Horário	16:05
08 MAR. 2019	
	
Assinatura	

Senhor Presidente,

leg: n° 013/19

Senhores Vereadores,

REQUERO, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiada a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, envie a esta Casa de Leis a lista de espera dos seguintes procedimentos; consultas, exames e outros procedimentos especializados, cirurgias eletivas, cirurgia de catarata, deverá ser separada por especialidade médica e, dentro de cada especialidade, por médico especialista, ordenada conforme a previsão de atendimento e constando, no mínimo, as seguintes informações;

I – a posição do paciente na fila de espera;

II – as iniciais do nome completo do paciente;

III – o número do Cartão Nacional de Saúde – CNS do paciente, com os cinco primeiros dígitos substituídos por asteriscos ();*

IV – a data do protocolo de solicitação da consulta e ou procedimento, cirurgia;


V – o mês e o ano da provável realização da consulta, procedimento ou cirurgia.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva, justamente, tornar as ações da Administração Pública mais transparentes e o acompanhamento pela Câmara Municipal que é um órgão fiscalizador.

Neste caso, pretende-se acompanhar a todos os usuários do Sistema Único de Saúde em Cordeiro, aqueles que aguardam consultas, exames, cirurgias ou outros procedimentos especializados.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador